



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Diretoria de Desenvolvimento Institucional
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 7 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da Estrutura Organizacional do IFMG *Campus* Bambuí e Revogação da Resolução nº 33 de 27 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, **Seção 2, Edição nº 174, página 01** e,

Considerando a reunião do Conselho Superior do dia 20 de fevereiro de 2024,

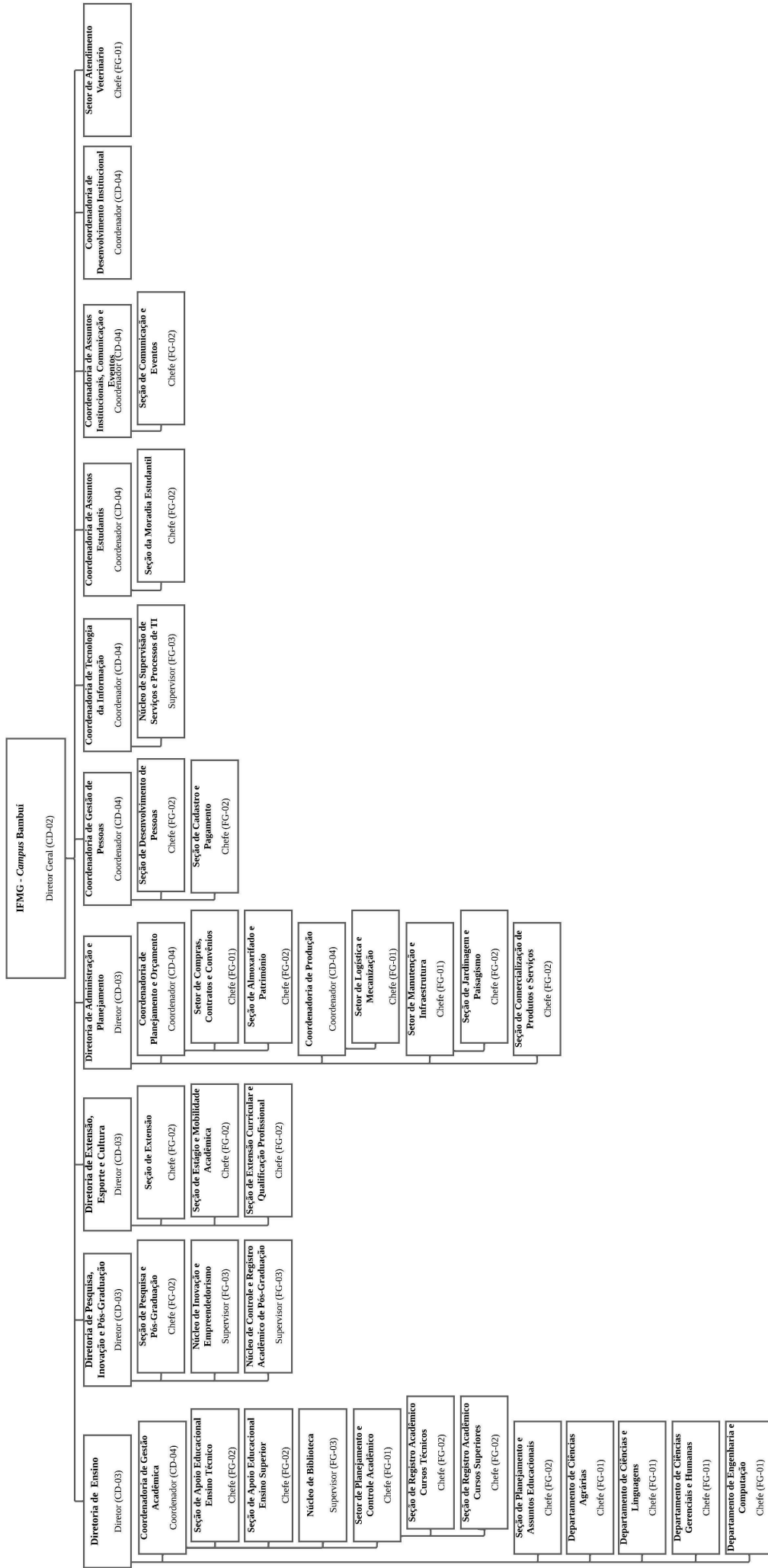
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Resolução nº 33 de 27 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a aprovação da Estrutura Organizacional do IFMG - *Campus* Bambuí.

Art. 2º APROVAR a Estrutura Organizacional do IFMG - *Campus* Bambuí, parte integrante dessa Resolução.

Art. 3º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Superior**, em 29/02/2024, às 17:32, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1852803** e o código CRC **5F649FCF**.
